

Conselho Municipal para Inclusão da Pessoa com Deficiência de Campos dos Goytacazes – COMDE**Edital de Convocação 02/2026**

O Conselho Municipal para Inclusão da Pessoa com Deficiência de Campos dos Goytacazes – COMDE, no uso de suas atribuições legais, convoca (titulares e suplentes) para Assembleia Ordinária no dia 09 de março de 2026 (Segunda – Feira) às 15h (1ª convocação) e 15h30 (2ª Convocação), será realizado presencialmente no Auditório da Casa dos Conselhos, Ed. Centro Executivo- na Av. Alberto Torres,371- 11º andar- Centro, Campos dos Goytacazes/RJ.

Participação:

1. Leitura do expediente;
2. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
3. Criação de comissão para alteração do Regimento Interno do COMDE;
4. Planejamento e organização do Fórum e criação de comissão;
5. Assuntos gerais;
6. Encerramento.

Campos dos Goytacazes, 02 de Março de 2026

Renata Kelly Maciel da Silva do Amaral
Matrícula 43072

Secretaria Municipal de Fazenda**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES****Secretaria Municipal de Fazenda.****EXTRATO 6º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO
AO CONTRATO Nº 0138/2022**

Contrato nº 0138/2022
Processo nº 2022.018.000001-7-PR
Pregão Presencial n 002/2022

Empresa Contratada: MITRA ACESSO EM REDE E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO MUNICIPAL LTDA.

CNPJ Nº 07.513.623/0001-07

Objeto: O objeto do presente termo é a prorrogação contratual por mais 03 (TRÊS), meses, para prestação de serviços de licenciamento de Soluções de Softwares prontas, aplicações web, suporte e manutenção, hospedagem (hosting) da solução em Centro de Dados (datacenter), para atender às necessidades Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

Prazo Aditivado: 03 (três) meses.

Valor do Aditivo: R\$ 1.108.455,39 (Um milhão, cento e oito mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos).

Data da Assinatura: 25/02/2026.

PUBLIQUE-SE.

Em 02 de Março de 2026.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Secretário Municipal de Fazenda
CARLOS ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Edital nº 004/2026

II FESTIVAL CURTA CAMPOS NA ESCOLA**1. DO OBJETO**

O II Festival Curta Campos nas Escolas Municipais – Especial Copa do Mundo 2026 é uma iniciativa pedagógica e cultural da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Campos dos Goytacazes, realizada pela Diretoria de Programas e Projetos, por meio do projeto Estação Educação e tem o propósito de fortalecer a produção audiovisual nas escolas da rede municipal, estimulando a criatividade, o protagonismo estudantil e o desenvolvimento da educação midiática.

Nesta edição, o tema central, “5 minutos para virar o jogo”, inspira-se na atmosfera da Copa do Mundo FIFA 2026 e convida os estudantes a explorarem narrativas de superação, “plot twist”, mudanças e processos de transformação pessoal ou coletiva, utilizando até cinco minutos para construir uma história capaz de “virar o jogo”.

Em apenas 5 minutos, algo pode mudar completamente. Um jogo, uma decisão, uma amizade, uma vida, uma comunidade, isso abre espaço para: histórias pessoais, questões sociais, fantasia, humor, esporte e cotidiano escolar.

O Festival fundamenta-se na Lei nº 15.100/2025, que regulamenta o uso de dispositivos eletrônicos na Educação Básica; na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que reconhece a Educação Midiática como competência essencial; na Resolução CNE/CEB nº 02/2025, que orienta o uso pedagógico de dispositivos digitais; e no entendimento do audiovisual como ferramenta de expressão, cultura, leitura crítica das mídias e inovação educacional. Além da Lei nº 14.533/2023, que institui a Política Nacional de Educação Digital (PNED) no Brasil. Ela visa promover o letramento digital, a conectividade em escolas públicas e a qualificação tecnológica, alterando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) para incluir a educação digital como direito.

Entre as principais finalidades do II Festival Curta Campos, destacam-se: estimular a produção audiovisual no ambiente escolar; exibir, discutir e valorizar obras produzidas pelos estudantes; promover o intercâmbio entre escolas e estudantes; revelar talentos e fortalecer a autonomia criativa; desenvolver o letramento digital, midiático e computacional; valorizar a cultura local e a identidade estudantil; fomentar o protagonismo, a colaboração e a comunicação; incentivar narrativas de superação, mudança e resiliência; desenvolver o pensamento crítico e a ética digital; e articular a temática esportiva e cultural da Copa do Mundo com processos educativos e criativos.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1 O Festival é destinado às escolas da Rede Municipal que ofertam o Ensino Fundamental – Anos Iniciais (4º e 5º), Anos Finais (6º ao 9º ano) e a Educação de Jovens e Adultos (EJA).

2.2 Poderão ser inscritos apenas curtas-metragens inéditos, produzidos integralmente por alunos da rede municipal.

2.3 Os profissionais da educação atuarão como orientadores, assegurando que o roteiro, a gravação e a edição sejam realizados pelos estudantes, podendo contar com o apoio dos Professores Orientadores de Tecnologias Digitais e do Professores da Estação Educação.

2.3.1 Fica vedada a participação dos profissionais da educação como **protagonistas** das curtas-metragens.

2.4 O uso de Inteligência Artificial (IA) para imagem e voz **fica restrito** para quando os demais recursos estiverem esgotados.

2.5 As produções devem ter duração entre **3 a 5 min**, incluindo créditos.

2.6 Serão aceitos os seguintes gêneros: animação, documentário, drama, comédia, suspense/mistério, romance, fantasia, ficção científica, terror leve/sobrenatural, histórico, social/educativo, musical, experimental/poético e comédia dramática.

2.6.1 Descrição dos gêneros aceitos:

- **Animação:** Produções realizadas por meio de técnicas como desenho, stop motion, computação gráfica ou colagens animadas.
- **Documentário:** Obras que retratam fatos reais, pessoas, histórias ou temas sociais, culturais, educacionais ou ambientais.
- **Drama:** Narrativas que exploram emoções, conflitos, relações humanas e situações do cotidiano.
- **Comédia:** Histórias com foco no humor, situações engraçadas ou críticas sociais apresentadas de forma leve.
- **Suspense / Mistério:** Enredos que criam tensão, curiosidade e investigação, com revelações progressivas.
- **Romance:** Narrativas centradas em relações afetivas, amizade, amor ou vínculos familiares.
- **Fantasia:** Histórias que envolvem elementos imaginários, mágicos ou mundos irreais.

• **Ficção científica:** Enredos baseados em avanços tecnológicos, ciência, futuro ou realidades alternativas.

• **Terror leve / Sobrenatural:** Produções que exploram o medo, o mistério ou fenômenos sobrenaturais, sem violência explícita.

• **Histórico:** Obras baseadas em fatos, períodos históricos, memória local ou acontecimentos relevantes.

• **Social / Educativo:** Curtas com foco em cidadania, direitos humanos, diversidade, saúde, meio ambiente e temas educacionais.

• **Musical:** Produções em que música, canto ou dança são elementos centrais da narrativa.

• **Experimental / Poético:** Obras que exploram linguagem artística, sensorial ou não convencional, priorizando a expressão criativa.

• **Comédia dramática:** Narrativas que combinam humor e emoção, alternando momentos leves e reflexivos.

2.7 Os vídeos passarão por pré-seleção na própria escola, conforme o cronograma previsto, e aqueles selecionados integrarão o acervo do Festival, podendo ser utilizados para fins culturais, educativos e institucionais, vedado qualquer uso comercial.

2.8 Todos os curtas deverão dialogar com o tema “**5 minutos para virar o jogo**”, podendo relacionar-se à Copa do Mundo 2026 de forma simbólica, criativa, esportiva ou inspirada em narrativas de superação, desde que não apresentem caráter político-partidário.

2.9 Durante o processo, serão disponibilizadas **videoaulas gravadas** sobre roteirização, técnicas básicas de filmagem, aplicativos de edição e linguagem audiovisual. As aulas estarão acessíveis e disponíveis no canal do PAE no YouTube.

3. DAS FASES E AVALIAÇÃO

3.1 O Festival Curta Campos na Escola ocorrerá em 02 (duas) fases: Escolar e Municipal, considerando os **níveis inicial e intermediário**;

3.1.1 Serão considerados **no nível intermediário** os alunos que participaram da edição anterior e que obtiveram colocação entre os três melhores de cada segmento.

3.1.2 Para ser considerada equipe intermediária, o grupo deverá contar com, no mínimo, três integrantes que tenham participado da edição anterior.

3.2 Na etapa escolar, deverá ser realizada uma pré-inscrição constando os nomes dos alunos e o ano de escolaridade de ensino, e o nome do profissional da Educação responsável pela equipe.

3.2.1 Entende-se por profissional da educação: professores regentes, professores orientadores de tecnologia, professores do projeto estação educação, pedagogos, inspetores, psicopedagogos, etc.

3.3 Para a etapa de pré-inscrição, será disponibilizado formulário no Portal PAE - Seduct, de acordo com o item 7 deste regulamento.

3.4 Ainda na Fase Escolar (pré-seleção), após o período de produção dos curtas, a escola irá selecionar aqueles que irão para a Fase Municipal, oficializando a(s) inscrição(s) do(s) mesmo(s), considerando o item 7.

3.5 Cada escola tem liberdade para decidir como escolherá os vídeos/curtas-metragens que representarão a instituição na fase municipal, respeitando o item 7. As opções podem incluir:

- Votação interna:
 - o Alunos, professores e funcionários da escola votam nos melhores vídeos/curtas-metragens.
- Votação externa:
 - o A comunidade em geral, pais ou especialistas externos participam da votação.

3.5.1 Para a votação/escolha do(s) curta(s) que irão representar a escola, é importante considerar os seguintes critérios: roteiro, fotografia, qualidade e criatividade.

3.6 Na etapa da inscrição para a Fase Municipal, a escola deverá enviar o link do curta-metragem escolhido por meio de formulário disponibilizado no Portal PAE - Seduct. Caso o link não seja enviado, a equipe será desclassificada.

3.7 Na Fase Municipal, os curtas-metragens serão avaliados por uma comissão de jurados, definidos pela Comissão Organizadora.

3.7.1 A avaliação pelos jurados segue os critérios do item 3.5.1, com ênfase na/o:

- Compreensão da proposta como atividade formativa e experimental em audiovisual.
- Potencial criativo da proposta, considerando a liberdade de expressão e o olhar infanto-juvenil.
- Adequação da proposta à faixa etária dos estudantes participantes.
- Potencial de protagonismo dos alunos no processo criativo.

3.8 O melhor curta-metragem de cada etapa de ensino será premiado e exibido no Festival, conforme o respectivo nível (iniciante ou intermediário).

3.8.1 Em caso de empate, serão considerados, nesta ordem, os critérios com maior pontuação: criatividade, qualidade, roteiro e fotografia.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 A pré-inscrição ocorrerá no período de 16 de março a 16 de abril de 2026.

4.2 A inscrição para a Fase Municipal ocorrerá no período de 01 a 09 de Julho de 2026, e deverá ser realizada por professor responsável pela equipe.

4.3 Cada Unidade Escolar poderá inscrever 01 curta-metragem para cada etapa de ensino de acordo com tabela abaixo, podendo chegar a no máximo 04 inscrições.

Etapa de Ensino	Ano
Ensino Fundamental Anos Iniciais	4º e 5º anos
Ensino Fundamental Anos Finais	6º e 7º anos
Ensino Fundamental Anos Finais	8º e 9º anos
Educação de Jovens e Adultos	Todos as fases